



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2026 – Altera dispositivos da Lei Complementar 093/2016, ampliando o perímetro urbano e o perímetro de expansão urbana do município de Tapurah-MT.

RELATOR: Aelton Antônio Figueiredo

RELATÓRIO: A Comissão de Justiça e Redação entra em plenário com **Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2026** solicitando apoio na aprovação do mencionado Projeto.

EXAME DA MATÉRIA

1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais;

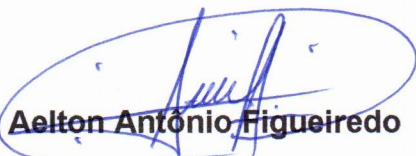
2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais;

3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental;

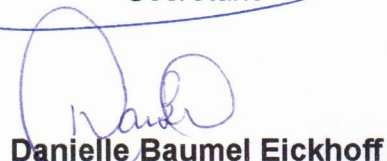
4 - VOTO: 03 votos favoráveis.

5-CONCLUSÃO: A Comissão de Justiça e Redação emite **parecer favorável** ao: **Projeto de Lei Complementar nº 03 de 2026** – Altera dispositivos da Lei Complementar 093/2016, ampliando o perímetro urbano e o perímetro de expansão urbana do município de Tapurah-MT.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; 12 de março de 2026.


Aelton Antônio Figueiredo
Presidente


Cleomar Eterno de Campos
Secretário


Danielle Baumel Eickhoff
Membro